



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

Gabinete do Prefeito

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo, referente a Dispensa de Licitação nº 003/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na retirada de resíduos sólidos, resíduos de poda de árvores e lixo domiciliar, destinados a todo Município de Desterro, em caráter de urgência e emergência.

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2022.006/2022 por razões de interesse público, e contratar diretamente, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, a empresa **IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.609.727/0001-40**, localizado na Rua José Laurindo da Costa, s/n, Centro em Cacimbas-PB, no valor global **233.420,80 (Duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)**, pelo período improrrogável de 09 de janeiro de 2022, em consequência fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Desterro - PB, 10 de janeiro de 2022.

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito
CPF: 428.092.582-87
Valtecio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional